PL 762/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa facilitar a identificação dos torcedores envolvidos em atos de violência nos estádios de futebol em dias de jogos no Município de São Paulo.

o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência e invadir local restrito aos competidores merece uma punição mas o que acontece é que muitas vezes isso não acontece pela falta de recursos para reconhecimento desses agressores.

Queremos ver famílias saindo de suas casas tranqüilas para irem assistir uma partida de futebol, que é a grande paixão dos brasileiros.

Cenas de vandalismo nos estádios é um grande pólo negativo às questões econômica do país, inibindo o turismo esportivo, amedrontando investidores, principalmente em momentos de Copa do Mundo e outras competições esportivas dentro da nossa cidade, estado e país.

Os atos de vandalismo acarretam em danos psicológicos e físicos às vítimas de agressão, lembrando também dos danos materiais aos campos de futebol, trazendo grandes dividas ao clube para restaurá-lo.

Assim sendo, o presente projeto trata-se de uma ferramenta para, cada vez mais, inibirmos as ações destes agressores, que muitas vezes, saem de suas casas, já no intuito de arrumar brigas.